



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

TERMO ADITIVO Nº 01/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFMV Nº 29/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV E A EMPRESA MEGAVOLT ENERGIA MANUT SERV INSTAL DE GRUPOS GERADORES LTDA.

Por este Primeiro Termo Aditivo, o **CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.517, de 23/10/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.119.784/0001-71, sediada nesta Capital Federal, no SIA Trecho 6, Lotes 130/140, CEP 71.205-060, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Presidente, **ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA**, nos termos do art. 7º da Resolução nº 856/2007 – Regimento Interno do CFMV, eleita para o mandato no triênio de 17/12/2023 e a empresa **MEGAVOLT ENERGIA MANUTENÇÃO, SERVIÇOS, INSTALAÇÕES DE GRUPOS GERADORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.316.591/0001-39, sediada na cidade de Samambaia Sul – DF, localizado na ADE Conjunto 03 Lotes 32/33 Loja 33, Cep: 72.314-703, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representada por **MÁRCIO HENRIQUE DE JESUS**, Sócio Administrador, conforme documentação juntada aos autos do **Processo Administrativo Eletrônico SUAP/CFMV nº 0110090.00000186/2026-43⁽¹⁾**, e por força do [Despacho #1243477 - Gejur](#) e [DECISÃO 1004/2026 - PR/DE/CFMV /SISTEMA](#), em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, bem como as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

1.1. Constitui o objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. A renovação do **Contrato CFMV nº 29/2025**, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses, de **13/10/2026 a 13/10/2027**,⁽²⁾ em razão da natureza continuada dos serviços e da manutenção da condição mais vantajosa para o CFMV.

1.1.2. O reajuste do valor pago pela prestação dos serviços, nos termos do artigo 37, inciso XXI da CF/88, c/c o artigo 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, e em observância ao disposto na Cláusula Sétima do Contrato CFMV nº 29/2025.

¹ Processo originário: (SUAP/CFMV) nº 0110039.00000096/2025-09, cuja contratação decorreu do Pregão Eletrônico nº 90013/2025 (UASG 389185 - www.gov.br/compras/pt-br/).

² Contrato CFMV nº 29/2025 firmado em 13/10/2025, com vigência inicial entre 13/10/2025 a 13/10/2026.



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

CLÁUSULA II – DO VALOR:

2.1. O valor do total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 19.685,97 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos)**, sendo o valor mensal atualizado ⁽³⁾ para **R\$ 1.640,50 (mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos)**, conforme o detalhamento de preços abaixo:

GRUPO ÚNICO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Grupo gerador a diesel de 313 kVA, automático com transferência aberta, versão silenciada, marca DCCO modelo c250d6, motor marca Cummins modelo qsl9-g3, alternador marca Stamford modelo uc274j ao fator de potência 0,8 indutivo, trifásico, 380/220 v, 60hz, com regime de trabalho standby.	12	R\$ 584,53	R\$ 7.014,30
2	Quadro de transferência automática para potência de 313 kVA.	12	R\$ 490,58	R\$ 5.887,00
3	Fornecimento de peças e insumos para troca de óleo e filtros a cada 250h ou 6 meses, com total de 2 trocas por ano.	2	R\$ 1.461,31	R\$ 2.922,63
4	Fornecimento de até 2 tanques de diesel com aditivação bactericida.	2	R\$ 1.931,02	R\$ 3.862,04
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO				R\$ 19.685,97

CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. A despesa decorrente da renovação do Contrato CFMV nº 29/2025, por meio do presente Termo Aditivo, está prevista na dotação orçamentária do exercício de 2026, sob a Rubrica 6.2.2.1.1.01.02.02.006.020 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos – PJ ⁽⁴⁾.

3.2. Quanto aos recursos para o atendimento das despesas referentes ao exercício financeiro subsequente, se necessários, serão empenhados e apostilados ao Contrato/Termo Aditivo em 2027.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO:

³ Atualização pelo IPCA correspondendo ao valor percentual de 4,379490%.

⁴ Nota de Empenho: 1407. Exercício: 2026. Emissão: 22/09/2026. Centro de Custos: 2.01.01.01.006 – Gestão de Gerência Administrativa - Gerad . Valor: R\$ 4.922,00 (ref. aos meses de out. a dez/2026).



Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA V – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Brasília, 24 de setembro de 2026.

ANA ELISA FERNANDES
DE SOUZA
ALMEIDA:29495202515

Assinado de forma digital por ANA
ELISA FERNANDES DE SOUZA
ALMEIDA:29495202515
Dados: 2026.09.24 08:28:28 -03'00'

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV
ANA ELISA FERNANDES DE SOUZA ALMEIDA
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO HENRIQUE DE JESUS
Data: 25/09/2026 10:25:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**MEGAVOLT ENERGIA MANUTENÇÕES, SERVIÇOS, INSTALAÇÕES DE GRUPOS GERADORES
LTDA**
MÁRCIO HENRIQUE DE JESUS
CONTRATADA